

PORTARIA Nº 58, DE 30 DE JULHO DE 2019

Designa representantes para integrar o Conselho Municipal de Contribuintes de Santa Maria, em substituição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes, abaixo relacionados, para integrar o Conselho Municipal de Contribuintes de Santa Maria, em substituição aos representantes nomeados pela Portaria nº 21, de 25 de abril de 2016:

I - Representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul:

Titular: Janaina Steckel Retore, em substituição a Fabio Zucolotto.

Suplente: Michael Poloni da Silva, em substituição a Marcio Dalcul Depexe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Civil, em Santa Maria, aos 30 dias do mês de julho de 2019.

Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal